



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO Nº 202400058000505**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13/2024 - CPAB/GPCOM- CPJTF  
- VERSÃO II**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES - NORMA E PROCEDIMENTO - NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para as unidades e programas Programa Juventude Tecendo o Futuro (PJTF), Espaço Bem Viver I (EBVI), Espaço Bem Viver II (EBVII), Centro de Idosos Sagrada Família (CISF) e Centro de Idosos Vila Vida (CIVV), nas quantidades descritas no item "Da Especificação e do Quantitativo do Objeto".

### 2. DA JUSTIFICATIVA

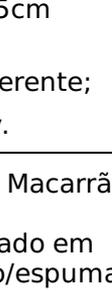
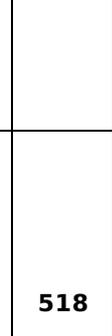
2.1. A aquisição dos materiais esportivos tem como finalidade melhoria da estrutura das unidades e viabilizar a realização de atividades esportivas (físicas e aquáticas) adequadas, melhorando o atendimento dos usuários das respectivas unidades.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Os equipamentos de execução de atividades físicas devem observar as seguintes especificações:

#### Lote 01

Item	Produto	Especificações	Unidade	Total	Ilustração
1	Percurso	a) Bola: 100% - Cloreto de polivinila (PVC); b) enchimento: 100% - Areia; c) Fita/Conexão do	Unidade	6	

-	<b>aquático</b>	tubo: 100% - Polipropileno (PP) mínimo 150cm e máximo 170cm; d) atóxico			
2	<b>Tapete flutuante para piscina</b>	a) Tapete Flutuante para piscina, confeccionado em EVA; b) dimensões aproximadas de 2m de comprimento, 1m de largura e 3cm de espessura; c) cor indiferente; d) atóxico; e) impermeável; f) sem espaguete	Unidade	<b>3</b>	
3	<b>Prancha de natação</b>	a) Prancha de Natação, confeccionada em EVA; b) tamanho grande, nas dimensões aproximadas de Largura 29cm a 32cm, Altura 3cm e Profundidade 40cm; c) cor indiferente.	Unidade	<b>50</b>	
4	<b>Flutuador</b>	a) Flutuador confeccionado 100% em EVA; b) anatômico para uso e exercícios; c) com dimensão aproximada de 24,5cmx9,5cm x8,5cm; d) cor indiferente; e) Pullbuoy.	Unidade	<b>30</b>	
5	<b>Macarrão</b>	a) Macarrão Flutuador, confeccionado em poliuretano/espuma, em formato cilíndrico com 60mm x 160cm (DxC), cores sortidas; b) sem furo.	Unidade	<b>518</b>	

6	<b>Argolas para natação</b>	<p>a) Argolas para Natação, Material injetado em PVC com textura antiderrapante, com 15 a 17cm de diâmetro;</p> <p>b) que afundam;</p> <p>c) cor indiferente.</p>	Unidade	<b>10</b>	
7	<b>Kit teste Cloro e pH para piscinas</b>	<p>Estojo para Análise de CLORO/pH - Piscinas - Disponível em embalagem contendo 1 reagente com aproximadamente 23ml de cloro, 1 reagente com aproximadamente 23ml de pH e 1 célula comparadora.</p>	Kit	<b>2</b>	
8	<b>Reagente de Cloro e pH para piscinas</b>	<p>Kit refil reagente para análise de cloro e pH para piscinas, contendo 1 reagente com aproximadamente 23ml de cloro, 1 reagente com aproximadamente 23ml de pH.</p>	Kit	<b>5</b>	
9	<b>Bastão em EVA para Hidroginástica</b>	<p>a) Bastão em EVA para Hidroginástica 1m - 2kg;</p> <p>b) Diâmetro: 9cm; Comprimento: 1 metro;</p> <p>c) Peso submerso: 2Kg</p> <p>d) cor indiferente.</p>	Unidade	<b>30</b>	
10	<b>Halter de Hidroginástica</b>	<p>a) Halter de Hidroginástica. Peso: 2 a 3Kg;</p> <p>b) material 100% EVA com a barra em plástico;</p> <p>c) Medidas: Comprimento 27,5cm, diâmetro 10,5cm, espessura: 8,5cm, vão de Apoio: 10,5cm;</p> <p>d) cor indiferente.</p>	par	<b>44</b>	

11	<b>Cinto de Flutuação</b>	<p>a) Cinto de Flutuação para hidroginástica;</p> <p>b) material: E.V.A. - Etileno Acetato de Vinila;</p> <p>b) medidas: 66cm x 31,5cm x 0,4cm;</p> <p>c) cor indiferente.</p>	Unidade	<b>20</b>	
----	---------------------------	--	---------	-----------	--

**Lote 02**

Item	Produto	Especificações	Unidade	Total	Ilustração
1	<b>Bola de futsal</b>	<p>a) bola de Futsal Oficial. Peso 410 - 440 g, circunferência: 62 cm;</p> <p>b) fabricada em PU;</p> <p>c) Aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS.</p>	Unidade	<b>30</b>	
2	<b>Bola de voleibol</b>	<p>a) Bola de Voleibol, oficial, Tamanho 5, costurada, com 65 a 67 centímetros de circunferência, peso 260g a 280g;</p> <p>b) bola deve ser aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) ou pela Federação Internacional de Voleibol - FIVB.</p>	Unidade	<b>30</b>	
3	<b>Bola de Basquete</b>	<p>a) Bola de Basquete, oficial, Material em couro, tamanho 7, pesa entre 400 e 650 g, e possui circunferência entre 69 e 78 cm;</p> <p>b) aprovada pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB.</p>	Unidade	<b>30</b>	

**Lote 03**

Item	Produto	Especificações	Unidade	Total	Ilustração
------	---------	----------------	---------	-------	------------

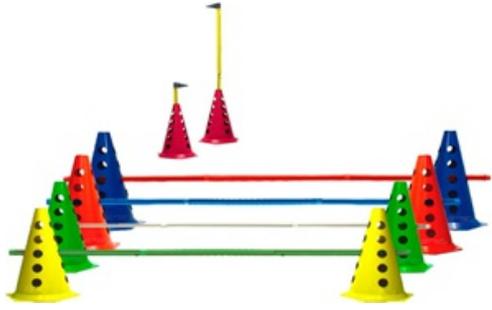
1	<b>Rede de futsal</b>	<p>a) Rede de Futsal;</p> <p>b) par com 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior, confeccionada no fio 4mm, na cor branca, nylon 100% de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (UV);</p> <p>c) malha torcida com espaçamento 10x10cm.</p>	Par	4	
2	<b>Rede de voleibol</b>	<p>a) Rede de Voleibol, com tela na cor preta, com 1m altura x 9,50m largura Fio 2,0 em polietileno (Nylon) Torcido Malha 10 x 10 cm Faixa Superior e Inferior na cor Branca em Algodão, com corda guia para instalação da rede e ilhós metálicos;</p> <p>b) aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV</p>	Unidade	3	
3	<b>Rede de basquete</b>	<p>a) Rede de Basquete, Confeccionada em poliuretano/polipropileno, malha trançada de 7x7cm, fio 4mm, com dimensão de 45 x 40cm;</p> <p>b) aprovada pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB.</p>	Par	4	
4	<b>Trave para Futebol de Salão Com Base de Apoio (Futsal)</b>	<p>a) Confeccionada em tubos redondos de aço carbono, com diâmetro de 3 polegadas, desmontável, modelo removível com base de apoio de superfície;</p> <p>b) cor: branca, com pintura eletrostática;</p> <p>c) tamanhos: Medida oficial de 3,00 x H=2,00m, medida especial 2,50 x H=2,00 ou proporcionais ao seu espaço;</p> <p>d) fixação: Sem necessidade de peças chumbadas ou parafusos no piso.</p>	Unidade	2	

5	<b>Poste de voleibol</b>	<p>a) Poste de Voleibol;</p> <p>b) Conjunto (par) de Postes;</p> <p>c) Diâmetro Externo: 3"</p> <p>d) Espessura: 2mm;</p> <p>e) Pintura Eletrostática Preta;</p> <p>f) Acompanha Catraca Profissional, com trava e Manivela;</p> <p>g) Acessório Incluso Anéis para marcação de corda da Rede;</p> <p>h) Para Vôlei, com as seguintes dimensões: 2,74 metros (25 cm p/chumbar no chão) X 25cm X 7,5cm - 20 kg (par); Alturas Livre para Vôlei 2,44m, altura fixa.</p>	Par	1	
---	--------------------------	---	-----	---	---

**Lote 04**

Item	Produto	Especificações	Unidade	Total	Ilustração
1	<b>Cronômetro de mão</b>	<p>a) Cronômetro impermeável para treinamento de natação, mede três tempos, 100 memórias duplas com a capacidade de revisar as divisões cumulativas e de volta (revise a memória enquanto continua a executar o relógio e fazer divisões);</p> <p>b) mede a taxa de tempo;</p> <p>c) mede até 10 horas por 1/100 segundo;</p> <p>d) cor indiferente;</p> <p>e) acompanha bateria e reposição.</p>	Unidade	3	

2	<b>Saco de bolas</b>	<p>a) Saco para armazenamento de bolas em 100% Poliéster, com capacidade para 20 bolas;</p> <p>b) fio de no mínimo 4mm e trama de 10x10 (utilizado para bolas de basquete, vôlei, futsal e handebol);</p> <p>c) cor indiferente.</p>	Unidade	6	
3	<b>Apito Árbitro Profissional</b>	<p>a) Apito Árbitro Profissional.</p> <p>b) potência mínima de 90 decibéis;</p> <p>c) alta resistência;</p> <p>d) plástico não tóxico;</p> <p>e) cor indiferente;</p> <p>f) modelo de referência: Apito Fox 40 Pearl.</p>	Unidade	6	
4	<b>Bomba de ar para bolas</b>	<p>a) Bomba de ar;</p> <p>b) agulha e mangueira removível, corpo em Polipropileno e bico fino;</p> <p>c) modelo de referência: Bomba de ar Penalty.</p>	Unidade	6	
5	<b>Cones chapéu chinês</b>	<p>a) Cone - Chapéu Chinês ou Prato;</p> <p>b) Dimensões 19x 19 x 5cm;</p> <p>c) cor indiferente;</p> <p>d) fabricado no polímero siliconado.</p>	Unidade	50	

6	<b>Cones com barreiras de agilidade</b>	<p>a) Cones demarcatórios furados 5 níveis para colocação de barreira;</p> <p>b) medidas: largura: 12,5 cm; altura: 23 cm</p> <p>c) cor: Sortidas;</p> <p>d) material: PP.</p>	Unidade	24	
---	---	--	---------	----	---

**Lote 05**

Item	Produto	Especificações	Unidade	Total	Ilustração
1	<b>Anel de pilates</b>	<p>a) Estrutura: 100% espuma de fibra de vidro e 100% Polietileno, Anel: Diâmetro: Ø 36cm a 38cm/ Espessura: 3 cm, Pegador: Altura: 15 cm / Largura: 5 cm / Comprimento: 5,5 cm.</p> <p>b) peso: aproximadamente: 650g;</p> <p>c) cor indiferente.</p>	Unidade	85	
2	<b>Arcos (Bambolê)</b>	<p>a) Arcos (Bambolê) - Cores sortidas;</p> <p>b) material injetado em PVC com textura antiderrapante com a 60 a 66cm de diâmetro e que afundam;</p> <p>c) cor indiferente.</p>	Unidade	70	
3	<b>Bastão de alongamento</b>	<p>a) Bastões para Alongamento 1 metro;</p> <p>b) material: plástico;</p> <p>c) cor: Cinza;</p> <p>d) Dimensões: 100x3cm aproximadamente;</p> <p>e) Peso: 200 gramas aproximadamente.</p>	Unidade	60	

4	<b>Bastão de alongamento</b>	<p>a) Bastão de alongamento 1 metro, com carga 1kg;</p> <p>b) material: plástico;</p> <p>c) cor: Cinza;</p> <p>d) dimensões: 100 x 3 cm aproximadamente -</p> <p>e)Peso: 1kg aproximadamente.</p>	Unidade	5	
5	<b>Bastão de alongamento</b>	<p>a) Bastão de alongamento 1 metro, com carga 2kg;</p> <p>b) material: Plástico;</p> <p>c) cor: Cinza;</p> <p>d) dimensões: 100 x 3 cm aproximadamente;</p> <p>e) peso: 2kg aproximadamente.</p>	Unidade	5	
6	<b>Bola de pilates</b>	<p>a) Bola de Pilates;</p> <p>b) composição em PVC, no tamanho médio 65cm, resistente a 150kg;</p> <p>c) cor indiferente.</p>	Unidade	30	
7	<b>Colchonete</b>	<p>a) Colchonete em courvin sintético;</p> <p>b) com o enchimento 100% em espuma de poliuretano, de densidade D23, com 100 cm de comprimento, 42 cm de largura e 04 cm de espessura;</p> <p>c) na cor preta</p>	Unidade	100	
8	<b>Disco de Equilíbrio Inflável</b>	<p>a) Disco De Equilíbrio Inflável b) material: PVC;</p> <p>c) capacidade: até 150kg aproximadamente;</p> <p>d) cor indiferente.</p> <p>e) Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 unidade(s) de Prancha de equilíbrio;</li> <li>- 1 unidade(s) de bomba manual - Tamanho Médio 34cm de diâmetro e 6cm de altura.</li> </ul>	Kit	50	

9	<b>Espaldar para alongamento</b>	<p>a) Espaldar para Alongamento;  b) dimensões mínimas: 238x93x48cm (axLxc);  c) peso mínimo suportado: 135kg;  d) distância entre as barras: 20cm;  e) distância entre parede e espaldar: 14cm;  f) equipamento em madeira revestida em película seladora resistente ao suor;  g) sistema de montagem: parafusos;  h) fixação em parede.</p>	Unidade	2	
10	<b>Faixa Elástica - intensidade leve</b>	<p>a) Faixa elástica - intensidade leve;  b) funções: elástico de resistência para treinamento funcional;  c) nível de tensão: leve;  d) composição: borracha natural látex;  e) dimensões aproximadas: 1,5mx15cmx0,35mm.  f) cor indiferente.</p>	Unidade	60	
11	<b>Faixa Elástica - intensidade média</b>	<p>a) Faixa elástica - Intensidade média;  b) funções: elástico de resistência para treinamento funcional;  c) nível de tensão: médio;  d) Composição: borracha natural látex;  e) Dimensões Aproximadas: 1,5mx15cmx0,45mm.  f) cor indiferente.</p>	Unidade	175	
12	<b>Faixa Elástica - intensidade alta</b>	<p>a) Faixa elástica - Intensidade alta;  b) funções: elástico de resistência para treinamento funcional  c) nível de tensão: forte  d) composição: borracha natural látex;  e) dimensões aproximadas: 1,5mx15cmx0,55mm.  f) cor indiferente.</p>	Unidade	60	

13	<b>Halter emborrachado</b>	<p>a) Halter emborrachado 2kg;</p> <p>b) dimensões aproximadas das Peças (cm) - AxLxP 18x8x7cm;</p> <p>c) quantidade de peças: contém 1 par de halteres com 2 kg;</p> <p>d) cor indiferente.</p>	Par	20	
14	<b>Halter emborrachado</b>	<p>a) Halter emborrachado 1kg;</p> <p>b) dimensões aproximadas das peças (cm) - AxLxP 18x8x7cm;</p> <p>c) Quantidade de peças: contém 1 par de halteres com 1 kg;</p> <p>d) cor indiferente.</p>	Par	20	
15	<b>Minibola de pilates</b>	<p>a) Minibola de Pilates;</p> <p>b) cor: cinza;</p> <p>c) peso: aproximadamente 125g;</p> <p>d) composição: PVC;</p> <p>e) dimensões aproximadamente: 25cm.</p>	Unidade	70	
16	<b>Step em EVA</b>	<p>A) Step em EVA;</p> <p>b) dimensões: 60x30x14cm;</p> <p>c) peso: 3,00 kg;</p> <p>d) com superfície antiderrapante;</p> <p>e) material: EVA</p> <p>f) cor indiferente</p>	Unidade	28	
17	<b>Suporte/ torre para colchonetes</b>	<p>a) Suporte/Torre para 20 Colchonetes;</p> <p>b) material em ferro</p> <p>c) pintura eletrostática preta;</p> <p>d) Aros separadores</p> <p>e) dimensões aproximadas (AxLxP): 1,38mx0,83x0,68m.</p>	Unidade	5	

18	<b>Bola com Guizo</b>	<p>a) Bolinha plástica material resistente e lavável com guizo;</p> <p>b) superfície tátil e rugosa;</p> <p>c) cores indiferentes;</p> <p>d) dimensões 5,5cmx5,5cm.</p>	Unidade	<b>50</b>	
19	<b>Bolinhas de Massagem</b>	<p>a) Bolinhas de Massagem;</p> <p>b) indicada para fortalecimento da musculatura de mãos, punho e antebraço, edemas de mão, fisioterapia, reabilitação dos movimentos, terapia ocupacional, relaxamento e massagem;</p> <p>c) Cores indiferentes;</p>	Unidade	<b>50</b>	

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais,

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS - CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente

contratação deverão fornecer o objeto a que se refere o Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

## 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ/CPF, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

## 6. DO TIPO DE JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

## 7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada em até 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação da OVG.

7.1.1. Para a entrega dos itens constantes dos lotes 02, 03 e 05, esta Contratante dará o prazo máximo de até 90 (noventa) dias da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.2. Os produtos deverão ser entregues **no Centro da Juventude Tecendo o Futuro, localizada na Avenida Cristóvão Colombo com a R. Managua, s/nº - Jardim Novo**

**Mundo, Goiânia - GO, em horário comercial, quer seja, das 08 às 16h, de segunda a sexta-feira.**

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.6. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, ela deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

7.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.8. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.9. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

8.7. Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

## **11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS**

11.1. Será emitida Ordem de Compras para os itens negociados abaixo do valor previsto no subitem 7.21 do regulamento para aquisição da OVG (R\$ 100.000,00) e com entrega em até 30 dias, para os demais - valor negociado acima de R\$100.000,00, e/ou prazo de entrega maior do que 30 (trinta) dias - será emitido contrato com vigência de 04 (quatro) meses.

## **12. DA GARANTIA**

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto conforme cada item.

## **13. DAS PENALIDADES**

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

## **14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias

úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado na Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno da OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

15.12. A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, Fone: 3201-9496 - CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **ALBINO LUCIANO BESSA, Gerente**, em 28/02/2024, às 18:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEIDYANNA GOMES DE AGUIAR TOME, Coordenador (a)**, em 29/02/2024, às 13:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIA RIBEIRO BUENO, Coordenador (a)**, em 29/02/2024, às 13:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56960457** e o código CRC **B870F2DD**.

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS  
Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia - Goiás - CEP 74230-130.



Referência: Processo nº 202400058000505



SEI 56960457